



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 163/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias a Servidores, com base na Resolução nº 004/2010, e da outras providências.”

O Sr. WALMY CESAR COSTA RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5 (Cinco) diária(s), à MOACIR DIAS CORDEIRO, MOTORISTA, lotado nesta Augusta Casa de Lei, afim de empreender viagem junto a CONDUZIR VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL ATÉ A CIDADE DE BELEM , para tratar de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELEM, no período de 05/05/2024 à 09/05/2024.

Art. 2º - Fica Autorizado ao TESOUREIRO DESTE PODER LEGISLATIVO efetuar o pagamento de 5 (Cinco) diárias no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará em 03 de maio de 2024.



WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA